



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**INDCAÇÃO Nº 001/2018**

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE

PROCOLO Nº 1-243/2018

Em 08 de Fevereiro de 2018

Ana Telma.

Encarregado Pelo Protocolo

Senhor (a) Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa a Indicação para Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Tarrafas, o Programa Bolsa Atleta.

O apenso Projeto de Lei, em anexo, visa apoiar financeiramente atletas desportivos que pleiteiem o benefício e apresentem bons históricos de resultados em competições de âmbito municipal, estadual e nacional com a instituição do Programa “Bolsa Atleta” no Município de Tarrafas.

O objetivo do referido Programa é garantir a manutenção da carreira dos atletas de reconhecido destaque, buscando proporcionar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições, visando ao desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva, de forma a manter e renovar periodicamente gerações de atletas com potencial para representar o Município nas principais competições estaduais e nacionais.

A partir da avaliação da importância do esporte e da realidade brasileira atual, pode-se entender esta atividade como importante agente capaz de contribuir para a superação de problemas sociais e econômicos.

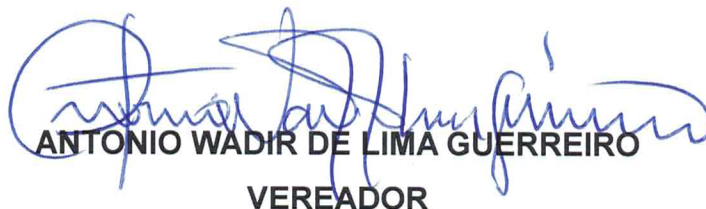
Assim, ressaltamos a importância da aprovação deste Projeto de Lei, como incentivo à qualidade de vida aos nossos munícipes, bem como para conter a migração de bons atletas para outros Municípios e Estados. Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres vereadores dessa Casa de Leis, propugnando pela aprovação desta relevante matéria.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 08 de fevereiro de 2018.

  
ANTONIO WADIR DE LIMA GUERREIRO  
VEREADOR

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Aprovado em 22 de 02 de 18.



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE